

Salvador - LIMPURB, situada na Rodovia BR-324, Km 618 - Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador-Ba, CEP: 41.280-420, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Telefone. (71) 3202-5008.

Salvador, 17 de janeiro de 2017

**TIAGO GARCEZ DOS REIS**  
Presidente da CPL / LIMPURB

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação CPL/LIMPURB, designada pela PORTARIA N.º 062/2016, atendendo a decisão do Sr. Presidente da LIMPURB, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 033/2016.

LICITAÇÃO N.º: 033/2016.

PROCESSO N.º: 059/2016 - LIMPURB.

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de varredoras, em conformidade

com as especificações constantes do Anexo I do Edital supra mencionado.

EMPRESA VENCEDORA: FENIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP;

CNPJ N.º: 18.963.664/0001-11

VALOR UNITÁRIO: 3.599,00 (três mil, quinhentos e noventa e nove reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 35.990,00 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa reais).

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 19/01/2017.

AMPARO LEGAL: Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93, combinada com as Leis Municipais n.º 6.148/02 e 4.484/92, no que couber.

O processo administrativo correspondente a esta licitação está com vistas franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 13:00 às 17:00 horas, na sede da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB, situada na Rodovia BR-324, Km 618 - Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador-Ba, CEP: 41.280-420, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Telefone. (71) 3202-5008.

Salvador, 20 de janeiro de 2017

**TIAGO GARCEZ DOS REIS**  
Presidente da CPL / LIMPURB

## CONTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### RESUMO DO CONTRATO N.º 001/2017

Objeto: Prestação de serviços de Assessoria técnica especializada para apoio à fiscalização e auditoria dos produtos Cartográficos entregues pela empresa vencedora da Concorrência Pública 001/2015 - SEFAZ/PMAT e originados do Contrato SEFAZ 03/2016 referente ao Projeto de Mapeamento do Município de Salvador.

Processo N.º: 60.553/2016.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Atividade: 04.122.0002.1131- Cadastro Municipal Multifinalitário - Implantação de Cartografia Digital e Bases de Endereçamento Fiscal.

Classificação da Despesa: 4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fontes: 1.00 - Tesouro;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ.: 13.927.801/0004-91;

Contratada: FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA;

CNPJ: 15.255.367/0001-23;

Valor Global: R\$338.825,00 (trezentos e trinta e oito mil oitocentos e vinte cinco reais);

Amparo Legal: Art. 24, inciso XIII da Lei n.º 8.666/93;

Data da Assinatura: 10/01/2016.

Salvador, 20 de janeiro de 2017.

Assinam:

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário da Fazenda.

**SANDRO LEMOS MACHADO**  
Fundação Escola Politécnica da Bahia - FEP

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO DA HAPVIDA

##### EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2014

PROCESSO: 1784/2016.

OBJETO: Reajustar em 12,85% o Termo de Credenciamento de Prestação de Serviços de Saúde aos Servidores do Município do Salvador.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.

CONTRATADA: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2017.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	251001	3.3.90.39	0.100

Salvador, 20 de janeiro de 2017

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor/DLP

#### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO DA HAPVIDA

##### EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2014

PROCESSO: 1786/2016.

OBJETO: Reajustar em 12,85% o Termo de Credenciamento de Prestação de Serviços de Assistência Odontológica aos Servidores do Município do Salvador.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.

CONTRATADA: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2017.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	251001	3.3.90.39	0.100

Salvador, 20 de janeiro de 2017

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor/DLP

#### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2015

PROCESSO: 3759/2016.

CONTRATO: n.º 004/2015.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo da locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, para atender ao GABP, com valor global de R\$ 45.012,00 (quarenta e cinco mil e doze reais), ficando o valor estimado mensal de R\$ 3.751,00 (três mil, setecentos e cinquenta e um reais), nos termos da Lei.

LEI FEDERAL: n.º 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: n.º 4.484/92.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ/MF sob n.º 13.745.542/0001-35.

DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2017.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	222100	33.90.39	0.1.00

Salvador, 20 de janeiro de 2017.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor/DLP

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

#### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 010/2017

PROCESSO n.º 008/2017

INEXIGIBILIDADE n.º 008/2017

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: RAMOS E BARATA ADVOGADOS ASSOCIADOS

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais de Consultoria e Assessoria Jurídica técnica, especializada na área do Direito Administrativo, com ênfase em Licitações e Contratos Administrativos e demais processos administrativos, incluindo elaboração de pareceres, contratos, orientações e acompanhamento processuais para a Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**- Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 2001.37 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos SALTUR; Elemento de Despesa: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria, que correrá por conta da LOA 2017.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2017.